



RESOLUÇÃO Nº 023/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas da Unespar/FAP – Campus de Curitiba II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.846.295-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de junho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas da Unespar/FAP – Campus de Curitiba II para ingressante a partir de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 07 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)